## Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



## **PORTARIA Nº 08/2020**

De 23 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as informações constantes da pasta do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor FLAUDIZIO ALCANTARA DE OLIVEIRA, relativos aos períodos que indica:

I - Concessão de férias ao servidor FLAUDIZIO ALCANTARA DE OLIVEIRA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo: Período de gozo: DE 01/01/2009 a 31/12/2009, 15/08/2010 a 13/09/2010 DE 01/01/2010 a 31/12/2010, 15/12/2011 a 13/01/2012

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 23 de janeiro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br